

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503405-52.2013.8.06.0000, RESOLVE designar ANA WALESKA BARROSO BARBOSA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 1654.1/7, para substituir RAFAELA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, símbolo DJS-2, matrícula nº 6637.1/9, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/03/2013 a 30/03/2013, todos lotados no Gabinete da Vice-Presidência. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500343-04.2013.8.06.0000, RESOLVE designar GILDA MARIA SOUSA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 2045.1/0, para substituir MARIA AUXILIADORA NERGINO DE OLIVEIRA, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 5155.1/5, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, por motivo de férias, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 381/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503448-86.2013.8.06.0000 RESOLVE conceder à servidora MIRIAN DE ALBUQUERQUE NÓBREGA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 200373.1/7, lotada no Gabinete do Desembargador Teodoro Silva Santos, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 380/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505372-35.2013.8.06.0000, RESOLVE excluir a servidora ARIANNE RODRIGUES DE ARAÚJO SARAIVA, Analista Judiciário, Matrícula nº 4197.1/0, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Tribunal de Justiça instituída mediante Portaria nº 424/2007, de 14 de maio de 2007, publicada no Diário da Justiça de 17 de maio de 2007, cessando a elevação da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X , da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504090-59.2013.8.06.0000,

RESOLVE nomear THALYANY ALVES LEITE para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessor da 8ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Transágua Transportes de Água Ltda. EPP;OBJETO:prorrogar o contrato que visa a prestação dos serviços de coleta e descarte de resíduos sólidos e de serviços de saúde, entulho, além da descontaminação de lâmpadas fluorescentes do prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e do Fórum Clóvis Beviláqua, por 12 (doze) meses, a partir de 05.04.2013;DO REAJUSTE:Fica reajustado o valor do contrato em, aproximadamente, 8,2866%, referente à variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M, passando para R\$ 121.380,06 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos);FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, inciso II, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações introduzidas pelas Leis nº's 8.883/94, nº 9.648/98 e 9.854/99;DATA DA ASSINATURA:05 de abril de 2013;SIGNATÁRIOS:Dr. José Almeida Santos Junior, Dr. Pedro Henrique Genova de Castro e Hugo Sampaio Vasconcelos.